

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, EM PORTO ALEGRE, NO RIO GRANDE DO SUL, NA AV. FARRAPOS, 1811, ÀS 09h30min DO DIA 23 DE JULHO DE 2001.

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros, em exercício, do Conselho de Administração, Srs. Klaus Gerdau Johannpeter e Carlos João Petry, tendo sido presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, e, ainda, com a presença da totalidade dos membros, em exercício, do Conselho Fiscal, Srs. José Antônio Cruz de Módena, Peter Wilm Rosenfeld e Alberto Monteiro de Queiroz Netto.

2. O Conselho, nos termos do § 8º do artigo 19 do Estatuto Social, por unanimidade e "ad referendum" da próxima Assembléia Geral Ordinária, deliberou aprovar a proposta da Diretoria de 10/07/2001, de crédito, nesta data, e pagamento aos acionistas, no dia 15/08/2001, de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos do 1º semestre do exercício social em curso, no montante de R\$ 48.119.264,65 (quarenta e oito milhões, cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), calculado à razão de R\$ 0,3980 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,4378 por lote de mil ações preferenciais, inscritas nos registros da Instituição Financeira Depositária das Ações desta Empresa, nesta data, constituindo-se em antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social.

3. Foi trazida ao conhecimento dos Conselheiros, para exame preliminar, minuta de um "Código de Conduta dos Administradores, Acionistas Controladores e Conselheiros Fiscais", nos termos sugeridos pela Bolsa de Valores de São Paulo e de acordo com o seu Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa.

4. Nada mais foi tratado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2001.

(Ass.): Membros do Conselho de Administração: Klaus Gerdau Johannpeter - Conselheiro. Carlos João Petry – Conselheiro. Membros do Conselho Fiscal: José Antônio Cruz de Módena. Peter Wilm Rosenfeld. Alberto Monteiro de Queiroz Netto.

Declaração

Declaro, na qualidade de Membro do Conselho de Administração da GERDAU S.A., que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Porto Alegre, 23 de julho de 2001.

Carlos João Petry